



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício n° 177/21 – CEDPA/P

Brasília, 22 de setembro de 2021.

Ao Excentíssimo Senhor  
**Deputado ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a publicação no Diário da Câmara dos Deputados do despacho, em anexo, em que são declaradas prejudicadas as Representações nº 02/19 e 03/19 (apensada), em desfavor do Deputado Boca Aberta, em função de a Mesa Diretora desta Casa ter declarado a perda do mandato do referido Deputado, conforme Ato da Mesa nº 204/2021.

Respeitosamente,

Deputado Paulo Azi  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Secretaria-Geral da Mesa SPCD 27/01/2021 15:16

Portaria 7722  
Ass. 1 - Júnior

Original CEDPA





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE**

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais, declarou, em 16 de setembro de 2021, por meio do Ato da Mesa nº 204/2021, a perda do mandato do Deputado Boca Aberta – PROS/PR, nos termos da decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral no julgamento conjunto dos Recursos contra Expedição de Diploma nº 0602009-47, 0604059-32 e 0604063-39.

Ante o exposto, este Presidente DECLARA PREJUDICADAS as Representações nº 02/19 e 03/19 (apensada), do Partido Progressistas – PP, em desfavor do Deputado Boca Aberta, em trâmite neste órgão, com base no art. 164, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Brasília, 22 de setembro de 2021.

  
**Deputado Paulo Azi**  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

